



## PROPOSIÇÃO

NÚMERO

115/2017-DE

DATA

11/09/2017

PROCESSOS	REQUISIÇÃO DE COMPRAS	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE DE RECURSOS	PÁGINA
9376/2017	-	-	MS-FUNASA / PRÓPRIOS	01/03

**ASSUNTO:** Submeter à DIREX para deliberação, a seguinte proposição:

- Autorizar o **aditivo de alteração da planilha contratual (PAD 01)**, com a **inclusão/exclusão de itens e alteração de quantitativos e sem acréscimo de valor**, do **Contrato 460010507/2016**, firmado entre a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA e empresa **IQ Construtora Ltda.**, cujo objeto é a Execução das Obras de Complementação das Bacias E, G e H do Sistema de Esgotamento Sanitário de Muritiba, e,
- Ratificar o preço inicial da proposta e demais cláusulas contratuais, e que esta aceitação não implicará em qualquer ônus adicional para a EMBASA, inclusive revisão de preços decorrente de acordo, dissídio ou convenção coletiva, com fundamento em desequilíbrio econômico e financeiro do contrato, ressalvado o reajuste anual conforme índice eleito.

### JUSTIFICATIVAS

- Os ajustes propostos têm como objetivo corrigir e incluir serviços necessários à perfeita funcionalidade do sistema;
- Segue abaixo quadro resumo comparativo, com as alterações na planilha contratual adequando-a a realidade:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PAD – 01	CONTRATO	DIFERENÇA
1	Canteiro de Obras	R\$ 66.799,82	R\$ 66.799,82	
2	Administração Local	R\$ 102.290,64	R\$ 102.290,64	
3	Rede Coletora Convencional	R\$ 316.331,55	R\$ 289.129,40	<b>R\$ 27.202,15</b>
4	Ramal Predial	R\$ 156.121,85	R\$ 84.131,57	<b>R\$ 71.990,28</b>
5	Ligação Intradomiciliar	R\$ 479.860,20	R\$ 501.380,27	<b>-R\$ 21.520,07</b>
6	Estação Elevatória	R\$ 290.946,58	R\$ 241.300,29	<b>R\$ 49.646,29</b>
7	Linha de Recalque	R\$ 59.518,90	R\$ 186.837,55	<b>-R\$ 127.318,65</b>
<b>TOTAL (SERVIÇOS + MATERIAIS)</b>		<b>R\$ 1.471.869,54</b>	<b>R\$ 1.471.869,54</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**CANTEIRO DE OBRAS – Não houve alteração nesse item.**

**ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Não houve alteração nesse item.**

**REDE COLETORA CONVENCIONAL – Acréscimo de R\$ 27.202,15**

Foi previsto no contrato a execução de 403,00 metros de rede coletora convencional na bacia G, porém durante a execução dos serviços, foi identificado um logradouro que para ter garantido o atendimento, faz-se necessário a implantação de 90 metros de rede coletora, fato esse que ampliou o quantitativo de vários itens, tendo como maior impacto no item 03.01.07.02 **"ESCORAMENTO CONTÍNUO COM ESTACAS METÁLICAS, EXECUTADO NAS PROFUNDIDADES ATÉ 3,00 m"**.

**MISSÃO:** Prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com excelência e sustentabilidade, contribuindo para a universalização e melhorando a qualidade de vida.



## PROPOSIÇÃO

NÚMERO

115/2017-DE

DATA

11/09/2017

PROCESSOS	REQUISIÇÃO DE COMPRAS	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE DE RECURSOS	PÁGINA
9376/2017	-	-	MS-FUNASA / PRÓPRIOS	02/03

Esta foi a principal alteração que ocasionou um acréscimo de R\$ 32.156,83. Além das alterações mencionadas houve redução no quantitativo dos itens relacionados a tubos de queda, estrutura e fundações diretas e rebaixamento de lençol freático ocasionando uma supressão de R\$ 4.954,68.

### **RAMAL PREDIAL – Acréscimo de R\$ 71.990,28**

Foi previsto inicialmente 74 ligações de ramal predial na sub-bacia G, porém foram identificadas segundo listagem comercial da sub-bacia um potencial de 145 ligações, sendo assim necessário a ampliação nos quantitativos dos itens relacionados ao serviço de ramal predial, essas modificações ocasionaram um acréscimo de R\$ 71.990,28.

### **LIGAÇÃO INTRADOMICILIAR – Redução de R\$ 21.520,07**

Foi previsto para a sub-bacia H um quantitativo de "EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO INTRADOMICILIAR EM PISO CERÂMICO, DN 100MM SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO" e "EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO INTRADOMICILIAR EM TACO DE MADEIRA, DN 100MM SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO", maior que o necessário, tendo sido reduzido os seus quantitativos.

Essas modificações ocasionaram uma redução de R\$ 21.520,07.

### **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA – Acréscimo de R\$ 49.646,29**

A Estação Elevatória de Esgoto 07, EEE-07, necessária para o funcionamento do sistema na sub-bacia G deve rebaixar em 1,50 m a profundidade das caixas de gradeamento e areia, e do poço de sucção, pois a área de implantação da EEE-07 tem a cota do terreno bem acima da cota da rua, aumentando assim os quantitativos dos itens diretamente relacionados a estes, além disso não foi previsto nenhum tipo de urbanização/pavimentação, necessário para entrada, manobras e saída de veículos de manutenção.

Os itens que causaram maior impacto na estação elevatória foram:

- 06.01.06.01 – PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO;
- 06.01.02.19 – AÇO CA-50, INCLUSIVE FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS;
- 06.01.02.22 – FORMA PLANA EM COMPENSADO RESINADO P/ ESTRUTURA E=12 ATÉ 3X;
- 06.01.02.20 – CONCRETO, FCK=30 MPa, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA.

Estes foram os principais ajustes que ocasionou um acréscimo de R\$ 49.646,29.

**MISSÃO:** Prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com excelência e sustentabilidade, contribuindo para a universalização e melhorando a qualidade de vida.



## PROPOSIÇÃO

NÚMERO

115/2017-DE

DATA

11/09/2017

PROCESSOS

9376/2017

REQUISIÇÃO DE  
COMPRAS

-

ORÇAMENTO  
BÁSICO

-

FONTE DE RECURSOS

MS-FUNASA /  
PRÓPRIOS

PÁGINA

03/03

### LINHA DE RECALQUE – Redução de R\$127.318,65

Foi previsto para a linha de recalque o "TUBO INTEGRAL JGS PB FoFo DN 100 18,44kg"; que foi substituído pelo "T PVC 1 MPa PB JE DN 100", pois garante o bom funcionamento do sistema, vida útil satisfatória e custo reduzido.

A retirada do tubo integral em FoFo foi o principal ajuste que ocasionou a redução de R\$ 141.590,92, e a entrada do tubo em PVC DEFoFo foi a principal alteração que gerou um acréscimo de R\$ 14.272,27.

Com esta alteração (PAD 1) o contrato apresenta um acréscimo acumulado de **11,42%** e uma supressão acumulada de **11,42%**, em relação à planilha contratual original, conforme quadro resumo:

Diante do exposto, solicitamos aprovar a Planilha de Ajustes e Desvios (PAD) nº 01 do contrato n.º **460010507/16**, firmado com a **IQ Construtora LTDA**, que tem por objeto a **Execução Das Obras De Complementação Das Bacias E, G E H Do Sistema De Esgotamento Sanitário De Muritiba**, informamos que o valor do contrato permanece inalterado em **R\$ 1.471.869,54** (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

#### PARECER JURÍDICO

1886/2017 – PPJS

#### DOCUMENTAÇÃO ANEXA

- CI nº 133/2017-EXM-II, datada de 01/09/2017;
- Correspondência s/n da IQ Construtora, protocolada no dia 16/08/2017.

#### APROVAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

*Érica Meireles de Dias*  
**ÉRICA MEIRELES**  
 OAB Nº 19.687

Com base nas justificativas desta Proposição, submeto o assunto à apreciação e deliberação da Direx.

*Rita de Cássia Sarmiento Bonfim*  
**RITA DE CÁSSIA SARMENTO BONFIM**  
 Diretora de Engenharia

**MISSÃO:** Prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com excelência e sustentabilidade, contribuindo para a universalização e melhorando a qualidade de vida.

Filiada à



## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Jorge Kidelmir Nascimento de Oliveira Filho  
Advogado - Assinado em 16/04/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: KYODY4NDYY